



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 1257, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

**ALTERAR** o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória do servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completar o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
Marinalva Paixão dos Santos	1030100	Servente de Limpeza	A-413 para A-414	18/06/2015 a 18/12/2016	23415.000709/2016-12

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora